



Câmara Municipal de Passa Quatro
Instalada em 13 de dezembro de 1890



RESOLUÇÃO Nº 323/2011

Que aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito referente à “Obra Inacabada da Policlínica Castorino de Oliveira e Silva.”

O Povo de Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito com o fim de apuração de suposta irregularidade na construção da obra pública denominada “Policlínica Castorino de Oliveira e Silva”, instituída pela Portaria nº 10/2011.


Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa Quatro enviará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, cópia do Relatório e das respectivas Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 10/2011, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para prática de atos de sua competência.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Passa Quatro, 19 de dezembro de 2011.

Mesa Diretora da Câmara


Flávia Pessoa de Oliveira
Presidente


Aldo Pietro Giuseppe Greco
Vice-Presidente


José Alaor Ribeiro Martins
1º Secretário


João Carlos Ribeiro
2º Secretário

